



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Subsecretaria de Comunicação Social

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

ESCLARECIMENTO Nº 03 DE 20-06-16

1 - O item 4.1.3.2 exige que as declarações que atestem a realização de serviços, apresente nome completo, CNPJ, endereço, especificação do serviço realizado, local, assinatura e identificação do emitente.

Para identificação do emitente, a letra f do citado item solicita nome completo legível, cargo ou função, telefone e e-mail.

Ocorre que algumas prefeituras e repartições, ainda não possuem e-mails, razão pela qual, muitas declarações e atestados encontra-se sem e-mail.

Pergunta-se:

1. O e-mail é essencial para a aceitação do atestado, considerando-se que, na verdade, o e-mail não fora disponibilizado ou não existia na época dos trabalhos e que o atestado consegue alcançar o fim destinado no edital (que é garantir que os documentos apresentados correspondam, de fato, à qualidade técnica requisitada).
2. Pode-se acrescentar à mão ou em lista apartada o e-mail de cada um dos atestados?

RESP.: Serão aceitos os atestados em que se consiga identificar e entrar em contato com o emitente.

2 - O edital prevê no item 4.1.4 a apresentação da “certidão negativa de falência e recuperação judicial”.

Pergunto: a “certidão judicial cível negativa” emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais supre a referida certidão?

Em caso negativo, onde solicitar a certidão específica no edital?

RESP.: Deverá ser anexada a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

3 - Questionamento Item 9. Julgamento da Proposta Técnica – Quesito 2 Capacidade de Atendimento - d) Entrevista em Profundidade:

Até 10

De 11 a 20

De 21 a 30

Pergunta: Temos atestados que comprovam a execução de um número superior de Entrevistas em Profundidade, podemos utilizar os atestados excedendo o número solicitado no edital?

Até 10 EP – Atestado que comprove a realização de 30 EPS ou mais? E assim nos demais itens?

Resp.: Sim

- 4 O Currículo profissionais da equipe deverá ser apresentado junto aos envelopes, no dia 28/06, ou por ocasião da declaração de disponibilidade de profissionais prevista no item 4.1.3.3?

Caso deva ser apresentado junto aos envelopes, em qual deles?

Resp.: Os currículos e/ou declaração de disponibilidade de profissionais deverá ser apresentado no dia 28/6/16, no envelope nº 01

- 5 É obrigatório a empresa ter site?

Resp.: Não

- 6 As declarações previstas no item 4.1.3.1 poderão ser as mesmas das apresentadas para fins de pontuação?

Resp.: Sim

Diante da possibilidade de soma da qualificação das propostas, para os casos de consórcio, no que se refere à relação à qualificação técnica e qualificação econômico financeira, pergunta-se:

- 7 As certidões de Negativa de Falência e Recuperação Judicial deverão ser apresentadas por ambos?

RESP.: Sim

- 8 O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício deverão ser apresentadas por ambos?

Resp.: Sim

- 9 O cálculo do item 4.1.4.1 deve ser feito conjuntamente e a confirmação, por meio do contador, prevista no item 4.1.4.2 deve ser feita apenas por meio de uma declaração, somando-se a situação das duas empresas, quer dizer do consórcio?

Resp.: Sim.

Outra questão se refere ao Modelo de Proposta Comercial previsto no anexo IV.

- 10 Os valores previstos nas tabelas são unitários, quer dizer, por tipo de questionário?

Resp.: Sim

11 A linha “total da coluna” se refere tão somente a soma de valor de cada um dos valores unitários dos questionários daquela coluna?

Resp.: Sim

12 A linha “total geral” se refere tão somente a soma do total das colunas?

Resp.: Sim